

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2019 - PERÍODO MARÇO/2019 a JANEIRO/2020**

Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - Chapada – RS  
CNPJ 00.497.170/0001-23 - Termo de Colaboração nº 02/2019 de 26/04/2019.

**Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

O Termo de Colaboração firmado entre a APAE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA, tem por objetivo efetuar o repasse mensal de recursos para a entidade com a finalidade de custear de forma parcial o funcionamento da Escola Municipal de Educação Especial e os serviços especializados de fisioterapia, fonoaudiologia prestados para o grupo de alunos da entidade, pessoas da comunidade e ainda alunos de outras escolas com indicação médica para este tipo de atendimento e fornecer apoio financeiro neste ano para a construção de uma quadra poliesportiva coberta.

**Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.**

Os serviços educacionais e especialidades oferecidas para o grupo de alunos portadores de necessidades especiais e outras pessoas com indicações médicas atingiram os objetivos estabelecidos no plano de trabalho cuja efetivação depende do repasse de recursos bem como a construção de quadra coberta.

**Valores efetivamente transferidos pela Administração pública.**

Para o ano de 2020 foi estabelecido o valor de R\$ 40.000,00 pago em dez parcelas mensais, e ainda uma parcela de R\$ 60.000,00 como auxílio financeiro para construção de uma quadra poliesportiva coberta, sendo o valor total de R\$ 100.000,00 repassado neste ano.

**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração.**

Foram solicitados alguns ajustes destacando a necessidade de emissão da nota fiscal eletrônica pelas empresas prestadoras de serviços/produtos..

**Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.**

O Setor de Controle Interno efetuou um levantamento das datas em que efetivamente foram efetuados os repasses dos recursos conforme previsto no Termo de Colaboração durante o período em análise.

Assinatura da Comissão de monitoramento e avaliação do termo de colaboração.

  
Daiane Hanauer

  
Lenice Uebel

  
Carlos Alzenir Catto

Prefeito Municipal de Chapada

  
Maria Cristina Quadros

  
Nestor Inacio Thalheimer

Secretário da Fazenda

  
Sandra Bays Sturmer

Supervisora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**PARECER CONCLUSIVO PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2019 - PERÍODO MARÇO/2019 a JANEIRO/20**

Conveniente : Associação de Pais e Amigos e Amigos do Excepcionais - Apae – Chapada - RS  
CNPJ 04.453.623/0001-70 - Termo de Colaboração nº 02/2019 de 16/04/2019.

**Os resultados já alcançados e seus benefícios.**

Com base nos serviços oferecidos e nas informações colhidas é possível dizer que os recursos repassados, previstos no Termo de Colaboração foram fundamentais para que a entidade pudesse oferecer serviços educacionais especializados e manter os atendimentos com especialistas nos segmentos de fisioterapia, fonoaudiologia, favorecendo principalmente o grupo de alunos portadores de necessidades especiais e a construção da quadra poliesportiva coberta que foi concluída conforme previsto no termo de Colaboração.

**Os impactos econômicos e sociais.**

O repasse dos recursos é fundamental para que a entidade continue oferecendo os serviços especializados na área educacional pois não possui outras fontes de receitas para manter a escola em funcionamento e dessa forma criar possibilidades educacionais para o grupo de alunos portadores de necessidades especiais, mantendo este grupo de alunos em atividade proporcionando para as famílias beneficiadas mais tempo e oportunidades para desenvolver suas atividades profissionais e domésticas.

**O grau de satisfação do público-alvo.**

Foi possível apurar que a entidade e o grupo de estudantes beneficiados estão satisfeitos com os repasses efetuados que facilitaram o pleno e regular funcionamento da entidade e a efetiva construção da quadra poliesportiva coberta da entidade.

**A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.**

A entidade depende dos recursos repassados para continuar oferecendo os serviços ensino/aprendizagem e ainda atender as pessoas indicadas por laudos médicos para tratamentos de fisioterapia e fonoaudiologia que são oferecidos para os alunos e a comunidade, registrando que a entidade não possui outras fontes de recursos.

  
Carlos Alzenir Catto

Prefeito Municipal

  
Nestor Inácio Thalheimer

Secretário da Fazenda

  
Sandra Bays Sturmer

Supervisora Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.